



PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 22/2024
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2024

1 DO OBJETO

1.1. CONTRATAÇÃO DE 01 (UMA) BANDA MUSICAL PARA APRESENTAÇÃO E ANIMAÇÃO NA MATINÊ REGIONAL PARA TERCEIRA IDADE, A REALIZAR- SE NO PAVILHÃO DA IGREJA MATRIZ NO MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO – SC.

2 DA JUSTIFICATIVA

Contratar uma banda musical especializada para animar um baile da terceira idade pode trazer uma série de benefícios significativos:

Entretenimento de qualidade: Uma banda especializada na música preferida do público da terceira idade pode garantir um entretenimento de alta qualidade, adaptado aos gostos e preferências dessa faixa etária.

Promoção da saúde mental e emocional: A música tem o poder de evocar memórias e emoções. Um baile com uma banda ao vivo pode proporcionar uma experiência emocionalmente enriquecedora, ajudando os idosos a se sentirem mais felizes, energizados e conectados.

Estímulo à socialização: Eventos sociais como bailes são ótimas oportunidades para os idosos interagirem e se conectarem com seus pares. A presença de uma banda ao vivo pode incentivar ainda mais a socialização, criando um ambiente acolhedor e convidativo.

Atividade física e bem-estar: Dançar é uma forma divertida e benéfica de atividade física, especialmente para a terceira idade. Uma banda ao vivo pode inspirar os idosos a se levantarem e dançarem, promovendo não apenas a saúde física, mas também o bem-estar geral.

Quebra da rotina e celebração da vida: Eventos especiais como bailes da terceira idade com uma banda ao vivo oferecem uma pausa na rotina diária dos idosos, permitindo-lhes celebrar a vida e desfrutar de momentos de alegria e diversão.

Valorização e reconhecimento: Ao investir em uma banda musical especializada, mostra-se um cuidado especial com o bem-estar e a felicidade dos idosos, demonstrando que eles são valorizados e respeitados pela comunidade.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO
Capital Catarinense do Vinho

Em resumo, contratar uma banda musical especializada para animar um baile da terceira idade não é apenas uma forma de entretenimento, mas também uma oportunidade de promover o bem-estar físico, emocional e social dos idosos, proporcionando-lhes momentos memoráveis e enriquecedores.

Diante do disposto, e aos pressupostos da Lei Federal 14.133/21, em especial o disposto no art. 75, inciso II, procede-se processo de Dispensa de Licitação.

3 – DA CONTRATADA

EMPRESA: **BANDA FAMILIA SARTOR – ANTONIO SARTOR**

CNPJ: 50.230.568/0001-77

Endereço: Linha Estrada Nova, sn, bairro Matriz, Videira - SC

Responsável: Antônio Sartor

Contato: (49) 9 9107-9611

Email: familiasartor@hotmail.com

4 DO VALOR E ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

O custo estimado total da contratação é de R\$ 4.990,00 (quatro mil, novecentos e noventa reais) correspondentes aos seguintes itens:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Prestação de serviços de animação de manhã com música ao vivo, iniciando às 13h30min, com duração aproximada de 4 horas. O repertório é variado, baseado de acordo com o gosto de faixa etária principal do contrato, pessoas com idade a partir de 60 anos, que incluem músicas de época, bandinha, sertaneja, gauchesca, entre outras. É de obrigação da empresa fornecer os equipamentos sonoros, bem como os instrumentos musicais e demais itens necessários para a animação do evento.	UN	1	R\$ 4.990,00	R\$ 4.990,00
TOTAL					R\$ 4.990,00

5 DO PRAZO DE VIGÊNCIA

A Vigência da presente Dispensa é até a prestação total do serviço contratado ou até a data limite de 31/12/2024.



6 DO FUNDAMENTO LEGAL

Atendimento aos pressupostos da Lei Federal 14.133/21, em especial o disposto no art. 75 inciso II - “para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; [\(Vide Decreto nº 11.871 de 2023\)](#) valor atualizado para R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos).”

7 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários ao atendimento dos custos desta contratação correrão por conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

Unidade gestora: 2 - Município de Pinheiro Preto
Órgão orçamentário: 2000 - PODER EXECUTIVO
Unidade orçamentária: 2003 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Função: 13 - Cultura
Subfunção: 392 – Difusão Cultural
Programa: 32 – Festejos Municipais
Ação: 2.85 – FESTIVIDADES MUNICIPAIS
Despesa 264 - 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas

8 DA PUBLICIDADE

Conforme prevê a Lei 14.133/21, será publicado em Imprensa Oficial PNCP e o Aviso de Manifestação de Interesse em contratar o Objeto da Presente Dispensa no Diário oficial dos Municípios DOM na edição de 06/02/2024. Não foi recebida proposta nova, com valor inferior aos dos orçamentos novas propostas, sendo assim efetiva-se a presente Dispensa de Licitação.

Pinheiro Preto, 05 de abril de 2024

KARINA CHIARANI FACCIN
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES